

DECRETO Nº 00036, de 20 de março de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01948, de 09 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG - CLASSIFICAÇÃO		FICHA	FONTE	DR VALOR
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		9		100 25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				25.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

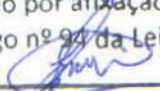
RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG - CLASSIFICAÇÃO		FICHA	FONTE	DR VALOR
01.01.02.062.0101.4.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA				
339035 - Servicos de Consultoria		22		100 25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				25.000,00
TOTAL DE RECURSOS				25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 20 de março de 2017.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 20/03/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass. do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE